



MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO SEBASTIÃO

INSCRIÇÃO ATIVIDADE COMERCIAL

- a) Duas vias do Termo de Responsabilidade – Anexo 8D da NORMAM-02 (preenchido e assinado conforme a assinatura que consta no RG ou reconhecer firmas);
- b) Requerimento - Anexo 2F da NORMAM-02 (preenchido e assinado conforme a assinatura que consta no documento de identidade apresentado);
- c) BADE - Anexo 2B da NORMAM-02 (preenchido e assinado conforme a assinatura que consta no documento de identidade apresentado);
- d) Imprimir a Guia para Pagamento e pagar na rede bancaria ou loteria site www.dpc.mar.mil.br linc GRU (Organização Militar = Delegacia da CP em São Sebastião / Categoria = embarcação / tipo de serviço = serviço administrativo / item do serviço = INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO R\$ 30,00);
- e) Cópia autenticada do RG ou CNH – ou cópia simples acompanhada do original;
- f) Cópia autenticada do Comprovante de Residência ou cópia simples acompanhada do original (de município da jurisdição desta Delegacia/Lista no site www.dpc.mar.mil.br linc “Capitanias/Delegacias e Agências/áreas de jurisdição”). O comprovante de residência de outros municípios deverá estar acompanhado de declaração da Entidade Náutica onde a embarcação é sediada (entidade náutica devidamente cadastrada nesta Delegacia);
- g) em caso de ser dado entrada no processo por terceiros, este deverá estar autorizado por PROCURAÇÃO (assinada e com firmas reconhecidas);
- h) Nota Fiscal (Dar entrada no processo em até 60 dias da data de emissão da Nota Fiscal, após esse prazo haverá multa); e
- i) uma foto 15x 21 da embarcação, colorida e com data (pegando por través - “de lado”); e
- j) Termo de construção emitido pelo Engenheiro Naval responsável ou documento do estaleiro construtor com os dados e características da embarcação.

ATENÇÃO: PAGUE A TAXA COM ANTECEDÊNCIA – SOMENTE PODERÁ DAR ENTRADA NO PROCESSO APÓS A COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA.

Esclareço que a ÚNICA despesa que Vossa Senhoria terá será a taxa citada no item b) e **NÃO EXISTE NECESSIDADE DE CONTRATAR DESPACHANTE OU PREPOSTO** para dar entrada na sua solicitação.

O atendimento ao público é realizado de segunda à quinta, das 9:30 ÀS 12:30 H,



MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO SEBASTIÃO